

ATA DE REUNIÃO

545ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL : às nove horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente (por videoconferência), Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, e Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Diretora de Segurança Substituta. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência), a Sra. Bruna Chaves, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, e a Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. Silvano Costa Barbosa, Gerente de Controle de Investimentos Substituto (por videoconferência), Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos (por videoconferência), durante o item de pauta 4; Sra. Anna Rosa Alux Simão, Coordenadora de Riscos de Investimentos Substituta (por videoconferência), durante o item de pauta 5; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, e Sr. Leandro Oliveira Marcondes, durante o item de pauta 6; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, Sra. Samitha Terra Duarte Freitas, Coordenadora de Controles Internos e Riscos (por videoconferência), Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance* (por videoconferência), e Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna Substituto (por videoconferência), durante os itens de pauta 7 e 8; Sr. José Luiz de Barros Júnior, Gerente de Orçamentos, Contabilidade e Tesouraria (por videoconferência), durante os itens 9, 12 e 14.v. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Revisão da Norma de Apoio Institucional; 4. Revogação da Norma de Controle de Investimentos e Riscos Financeiros; 5. Elaboração da Norma de Monitoramento dos Riscos de Investimentos; 6. Revisão da Norma de Elaboração da Proposta Anual da Política de Investimentos; 7. Elaboração da Norma de Gestão de Riscos e Controles Internos; 8. Recomendação COGER nº 49 (Matriz de Riscos – Ciclo 2024/2025 e Cadeia de Valor); 9. Proposta de Fusão do Fundo Administrativo de Empréstimo ao Fundo Administrativo do PGA; 10. Plano Anual de Trabalho 2025 dos Comitês Vinculados à Diretoria Executiva; 11. Plano Anual de Trabalho 2025 da Diretoria Executiva. **Assuntos Informativos:** 12. Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa (novembro/2024); 13. Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (novembro/2024); 14. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Resolução CORIC nº 005 (Relatório de Gestão de Riscos); iii. Reporte ao Conselho Fiscal (Comitê de Gestão de Riscos); iv. Relatório Anual de Inventário de Bens Patrimoniais 2024; v. Benchmarking sobre Notas Explicativas (Recomendação COAUD nº 99); vi. Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho 2025 – Comitês Vinculados ao Conselho Deliberativo; vii. Acompanhamento Habilitação/Certificação; viii. Informes GEPOG (dezembro/24); e ix. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 2, 4, 5, 6, 3, 7, 8, 9, 14.vi, 10, 11, 12, 14.v, 14.iv, 13, 14.i, 14.ii, 14.iii, 14.vii, 14.viii e 14.ix. **Item 2)** O Sr. Marcos informou que: a) a ata da 542ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 28 de novembro de 2024, está pendente de assinatura pela Sra. Regina; b) a ata da 543ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 05 de dezembro de 2024, está pendente de revisão pelo Sr. Cícero, Sr. Roberto, Sr. Gilberto e a Sra. Regina; e c) a ata da 544ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 11 de dezembro de 2024, está pendente de revisão pelo Sr. Cícero, Sr. Roberto, Sr. Gilberto e a Sra. Regina. **Item 3)** A Diretoria Executiva, tomou conhecimento, por intermédio da POC nº 343/2024/GECOM, de 16 de dezembro de 2024, da proposta de revisão da Norma de Apoio Institucional, após os ajustes solicitados em sua 544ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2024, tendo aprovado a matéria, nos termos da Resolução a seguir, e determinado o seu encaminhamento, à Gerência de Comunicação e Relacionamento, para conhecimento, e à Gerência de Conformidade e Controles Internos, para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet e, caso aplicável, no sítio eletrônico da Fundação, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos. **RESOLUÇÃO Nº 2.301:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, resolve aprovar a revisão da Norma de Apoio Institucional, conforme documentos anexos. **Item 4)** O Sr. Gilberto apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 13/2024/GECOI/DIRIN, de 16 de dezembro de 2024, proposta de revogação da Norma de Controle de Investimentos e Riscos Financeiros que será tratada formalmente como Orientação Interna, a ser aprovada pela Diretoria de Investimentos. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos, para providências, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos. **RESOLUÇÃO Nº 2.302:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, resolve revogar a Norma de Controles de Investimentos e Riscos Financeiros, que será tratada no formato de Orientação Interna, sob responsabilidade da Diretoria de Investimentos, conforme documentos anexos. **Item 5)** A Sra. Anna Rosa apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 25/2024/CORIN/GECCI, de 28 de novembro de 2024, proposta de elaboração da Norma de Monitoramento dos Riscos de Investimentos. A Diretoria Executiva aprovou a matéria, com ajustes, nos termos da resolução a seguir e determinou o encaminhamento para a Coordenação de Riscos de Investimentos, para conhecimento, e à Gerência de Conformidade e Controles Internos, para providências de publicação e divulgação

do normativo na intranet e, caso aplicável, no sítio eletrônico da Fundação, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos. **RESOLUÇÃO Nº 2.303:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, resolve aprovar a Norma de Monitoramento dos Riscos de Investimentos, conforme documentos anexos. **Item 6)** O Sr. Fabiano apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 25/2024/COEMM/GEAPP/DIRIN, de 17 de dezembro de 2024, a minuta da alteração da Norma de Elaboração da Proposta Anual da Política de Investimentos. A Diretoria Executiva aprovou a matéria, com ajustes, nos termos da resolução a seguir e determinou o encaminhamento para à Gerência de Análise, Planejamento e Pesquisa, para conhecimento, e à Gerência de Conformidade e Controles Internos, para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet e, caso aplicável, no sítio eletrônico da Fundação, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos. **RESOLUÇÃO Nº 2304:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, resolve aprovar a revisão da Norma de Elaboração da Proposta Anual da Política de Investimentos, conforme documentos anexos. **Item 7)** O Sr. Rafael apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 9/2024/CORIS/GECCI/PRESI, de 16 de dezembro de 2024, a minuta da Norma de Gestão de Riscos e Controles Internos. A Diretoria Executiva aprovou a matéria, com ajustes, nos termos da resolução a seguir e determinou o encaminhamento para à Coordenação de Controles Internos e Riscos, para conhecimento, e à Gerência de Conformidade e Controles Internos, para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet e, caso aplicável, no sítio eletrônico da Fundação, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos. **RESOLUÇÃO Nº 2305:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, resolve aprovar a Norma de Gestão de Riscos e Controles Internos, conforme documentos anexos. **Item 8)** O Sr. Rafael apresentou, por intermédio da POC nº 325/2024/COGER/DE, de 02 de dezembro de 2024, a Recomendação nº 49 do Comitê de Gestão de Riscos referente à proposta de atualização Matriz de Riscos para o Ciclo de Avaliação 2024/2025, bem como a atualização da Cadeia de Valor da Funpres-Exe. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da proposta, determinou o seu encaminhamento à Gerência de Auditoria Interna para conhecimento e, considerando a relevância da matéria e a extensão das análises, determinou que o assunto retorne para deliberação no final de fevereiro de 2025. **Item 9)** O Sr. José Luiz de Barros Júnior apresentou, por intermédio da POC nº 347/2024/COCON/GECOT, de 17 de dezembro de 2024, proposta de unificação da contabilização do Fundo do Plano de Gestão Administrativa (PGA) que comporta o resultado decorrente da confrontação entre as receitas administrativas e as despesas administrativas, que apresentou, na data-base 31 de outubro de 2024 um montante de R\$ 131.239.732,82 (cento e trinta e um milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), com o Fundo Administrativo que contabiliza as taxas administrativas incidentes sobre as operações de empréstimos, que totaliza, também em outubro/2024, um valor de R\$ 5.895.858,96 (cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o encaminhamento para a Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2.307:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, resolve aprovar a unificação dos fundos administrativos da Fundação, com a transferência do saldo da conta contábil “Fundo Administrativo de Empréstimos” para a conta contábil “Fundo Administrativo”, conforme documentos anexos. **Item 10)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento das propostas de Calendário e Plano de Trabalho para o ano de 2025 dos seguintes comitês vinculados à Diretoria Colegiada: Comitê de Pessoas, Comitê de Tecnologia da Informação, Comitê de Seguridade, Comitê de Gestão de Riscos e do Comitê de Riscos de Investimentos. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o encaminhamento para a Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados. **RESOLUÇÃO Nº 2.308:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos art. 76 inciso I, do Regimento Interno, resolve aprovar os Calendários de Reuniões e os Planos Anuais de Trabalho para o exercício de 2025 do Comitê de Pessoas, do Comitê de Riscos de Investimentos, do Comitê de Seguridade, do Comitê de Tecnologia da Informação e do Comitê de Gestão de Riscos, conforme documentos anexos. **Item 11)** O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 351/2024/GEPOG/PRESI, de 17 de dezembro de 2024, o Calendário de Reuniões e o Plano Anual de Trabalho da Diretoria Executiva para 2025. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o encaminhamento para Gerência de Governança e Planejamento para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2.309:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 25 inciso XIII do Regimento Interno, resolve aprovar o Calendário e o Plano Anual de Trabalho da Diretoria Executiva referente ao exercício de 2025, conforme documentos anexos. **Item 12)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento, por intermédio da Nota Técnica nº 36/2024/Coorc/Gecot, de 16 de dezembro de 2024, da análise dos balancetes, do acompanhamento da execução orçamentária do PGA, dos Planos de Benefícios e do fluxo de caixa sintético do mês de novembro de 2024, que compõem o processo de prestação de contas anual da Diretoria Executiva de acordo com o previsto no Artigo 42, Incisos I e II, do Estatuto da Funpres-Exe, e do vídeo apresentado pelo Sr. José Luiz Barros Junior. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, com ajustes, para ciência do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, em atendimento aos respectivos Plano Anuais de Trabalhos, e à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para posterior envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), em atendimento ao art. 363 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. **Item 13)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório de Execução das Políticas de Investimentos relativo ao mês de novembro de 2024 e da apresentação por vídeo realizada pelo Sr. Silvano Costa Barbosa e determinou o encaminhamento da matéria Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo, Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, conforme previsto nos Planos de Trabalho desses colegiados, e ao Comitê de Auditoria, em atendimento à Recomendação Coaud nº 101, de 06 de setembro de 2024, bem como à Coordenação de Planejamento e Articulação Institucional para baixa da demanda. **Item 14) Informes:** i) Não houve atas dos colegiados nesta reunião. ii) A Diretoria Executiva tomou conhecimento, por intermédio da POC nº 334/2024/Coric/DE, de 05 de dezembro de 2024, da Resolução nº 005 do Comitê de Riscos de Investimentos, de 04 de dezembro de 2024, referente ao Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos do 3º trimestre de

2024. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal, ao Comitê de Auditoria, ao Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado ao Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev e ao Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev. **iii)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do reporte trimestral das atividades realizadas pelo Comitê de Gestão de Riscos. Os diretores determinaram o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal em atendimento ao Plano de Trabalho desse Comitê. **iv)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório Anual de Inventário de Bens Patrimoniais de 2024 e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Auditoria em atendimento ao Plano de Trabalho desse Comitê. **v)** O Sr. José Júnior, apresentou, por intermédio da POC nº 346/2024/Cocon/Gecot/Dirad, em atendimento à Recomendação nº 99 do Comitê de Auditoria, benchmarking com análise comparativa entre as notas explicativas da Funpresp-Exe e da Previ e Petros, com o objetivo de verificar possíveis melhorias a serem implementadas pela Fundação nas Demonstrações Contábeis de 2024. Após a realização do trabalho, foram observadas as seguintes medidas de melhorias ao processo: i) aprovação do cronograma de elaboração das demonstrações contábeis e das notas explicativas pela Diretoria Executiva; ii) utilização de ferramentas tecnológicas que permitam o trabalho colaborativo e o acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas pelas unidades responsáveis; e iii) seleção mensal de fatos, informações e dados relevantes, para fins de divulgação nas notas explicativas, quando da apresentação de cada balancete ao Conselho Fiscal, à Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria. Os diretores tomaram conhecimento da matéria e determinaram seu encaminhamento ao Comitê de Auditoria. **vi)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento dos Calendários e Planos Anuais de Trabalho do Conselho Fiscal, do Conselho Deliberativo e dos seguintes outros colegiados: Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores, Comitê de Governança, Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev e da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar. **vii)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do acompanhamento dos processos de habilitação e certificação dos membros da Diretoria Executiva. **viii)** O Sr. Marcos deu conhecimento da formalização do processo de conquista do Selo de Autorregulação Abrapp de Governança Corporativa, realizado no dia 10 de dezembro de 2024, com validade de 3 (três) anos. A Diretoria tomou conhecimento da matéria e determinou o encaminhamento dos documentos relativos ao Manual de Identidade Visual à Gerência de Comunicação e Relacionamento para fins de divulgação. **ix)** O Sr. Cícero prestou os seguintes informes: i) recebimento de medida cautelar do Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao Processo TC 022.028/2024-2, no âmbito da Concorrência nº 90001/2024, cujo objeto é a contratação de seguro específico para cobertura de riscos atuariais decorrentes da concessão de benefício em razão de invalidez e morte; e ii) participação na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Abrapp, no dia 17 de dezembro de 2024. A Sra. Larissa prestou informe sobre: i) a participação em reunião junto à Sra. Illana Trombka, Diretora-Geral do Senado Federal, no dia 18 de dezembro de 2024. O Sr. Gilberto deu os seguintes informes: i) reunião com a BlackRock, Gestora de Ativos, no dia 16 de dezembro de 2024; e ii) reunião, com a presença da Sra. Larissa e do Sr. Cleiton, com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), para tratar de assuntos relacionados ao portal SouGov.br, no dia 18 de dezembro de 2024, especificamente sobre a ocorrência de uma possível falha de segurança no processo de concessão de empréstimos, que contou com acesso indevido à Sala do Participante e ao Portal SouGov.br, segundo alegação do participante em nome de quem foi tomado o empréstimo. O Sr. Gilberto informou que já foram tomadas algumas medidas contingenciais de segurança no processo de concessão de empréstimos, tendo em vista os riscos trazidos à tona pela situação. Além disto, foi registrado Boletim de Ocorrência (BO) sobre o acontecido. Dentre as revisões de segurança, inclui-se a restrição a disponibilização de empréstimos para bancos digitais associada a alterações recentes no e-mail e dados bancários do participante. O Diretor-Presidente solicitou que fossem avaliadas novas providências relativas à revisão dos fluxos internos dos processos de atualização cadastral, concessão de empréstimos e de segurança de acesso a sala do participante, bem como que fossem aprimorados os controles internos ligados a esses processos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às doze horas e vinte e sete minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Larissa de Paula Gouvêa

Diretora de Segurança Substituta

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, **Diretor de Administração**, em 17/01/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 20/01/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Paula Gouvea, Diretor de Seguridade, Substituto(a)**, em 28/01/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 31/01/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 31/01/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195075** e o código CRC **82AA8F48**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000254/2024-12

SEI nº 0195075

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>